



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 111.309/2017

E-doc nº 365.196/2018

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 2017/195.0 E
ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A DLF ENGENHARIA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO
E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO
E COMBATE A INCÊNDIO.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.591.509/0001-44, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-diretor, o senhor MARCOS ALEX SÁ SERENO, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato nº 2017/195.0, **a partir de 1º/09/22**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2017/195.4.

Brasilia, 31 de agosto de 2022

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor Geral

Pela CONTRATADA:

Marcos Alex Sá Sereno
Sócio-diretor